Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize o plantio de grama nas laterais de todas as vias p?licas pavimentadas com pedras irregulares, buscando justamente conservar as pavimenta?es e tamb? colaborar na ornamenta?o das referidas vias p?licas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o plantio de grama nas laterais de todas as vias p?licas pavimentadas com pedras irregulares.

Tal medida, se realizada, pode contribuir diretamente na melhor conserva?o das pavimenta?es com pedras irregulares, j?que as ?uas pluviais acabam por causar buracos justamente nas laterais das vias.

Por outro lado, o plantio de grama tamb? colaborar?na ornamenta?o das referidas vias p?licas, representando melhoria at?mesmo na qualidade de vida dos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Mar? de 2012.

ADRIANO **JOS?COTTICA**
Vereador